



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.495, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005851/2016-65, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **BRUNO CLEITON MACEDO DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2638145, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **26/01/2010 a 26/01/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/02/2016**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03 / 08 / 16
CASI/DAP/UFAL